REQUERIMENTO nº021/2025

O(a) vereador(a) que esta subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo por meio da Secretaria competente, estude a **possibilidade de adequar a legislação municipal** referente à **redução da carga horária de servidores públicos que possuem filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou condições atípicas**, ampliando o percentual atualmente vigente de **30% para até 50%**, conforme autoriza a legislação federal.

Justificativa

A legislação federal, especialmente com base no princípio da proteção integral à criança e ao adolescente e no direito à saúde e ao cuidado integral da pessoa com deficiência, reconhece o direito dos pais ou responsáveis legais de crianças com deficiência, como o TEA, de acompanharem e assegurarem os tratamentos e acompanhamentos necessários.

Diversos tribunais e órgãos públicos já vêm adotando a flexibilização da carga horária de até 50% para servidores públicos nessas condições, **sem prejuízo salarial**, como forma de assegurar o pleno desenvolvimento da criança e garantir o apoio familiar necessário.

Atualmente, o município prevê apenas a redução de **30% da carga horária**, o que em muitos casos se mostra insuficiente diante da complexidade do cuidado exigido pelas crianças com TEA ou outras condições atípicas. A ampliação para até **50%** busca **adequar a norma municipal à legislação federal e às boas práticas já consolidadas em outros entes da federação**, assegurando aos servidores o direito de cuidar adequadamente de seus filhos.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para essa importante demanda, que visa à promoção da inclusão, da justiça social e da proteção das famílias que mais necessitam de apoio.

Câmara Municipal de Damião – PB, 07 de agosto de 2025.

RECEBIDO
31 / 07 / 2025
ASS.

Samuel Rômulo Ferreira de Azevedo
Vereador

APROVADO
11 / 08 / 2025
ASS.